



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1537 DE 19 DE MAIO DE 2017

“Dá denominação à Rua ORLANDO NICOLATO e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ipanema – MG, por seus representantes, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Dá o nome de RUA ORLANDO NICOLATO à Rua Projetada 01, localizada no Bairro Nicolato, estando paralela à Rua Projetada 2 e perpendicular à Rua Meire Nicolato.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipanema-MG, 19 de maio de 2017.


Walter Paulo de Oliveira
Prefeito Municipal

